
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 566/2010 de 28 de Maio de 2010

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, foi definido o modelo de governação do PROPECAS na Região Autónoma dos Açores, no qual se incluem o Coordenador Regional, os organismos intermédios, a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013, a estrutura de apoio técnico ao coordenador regional e o Gabinete de apoio ao PROPECAS.

Importa agora operacionalizar o PROPECAS com os recursos humanos disponíveis nos serviços das pescas da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da designação do Gabinete de Formação e Certificação como organismo intermédio e da nomeação dos elementos que passam a integrar os cargos e as funções definidas no modelo de governação implementado através da referida Resolução.

Assim, no âmbito da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, e da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no n.º 18, da II Série do *Jornal Oficial*, de 27 de Janeiro, determino o seguinte:

1-Designo como organismo intermédio, nos termos do n.º 17 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, o Gabinete de Formação e Certificação em substituição do Gabinete do Centro do Mar.

2-Nomeio, nos termos da alínea a) do n.º 20 e da alínea c) do n.º 24 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Luis Fernando Macedo Costa, actualmente a exercer as funções de Director do Gabinete de Formação e Certificação, titular do cartão de cidadão n.º 9885892 0ZZ0, válido até 30.03.2015, como responsável, no âmbito do PROPECAS, daquele organismo intermédio, e para integrar a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do PROPECAS, na qualidade de representante daquele organismo intermédio.

3-Nomeio, nos termos da alínea b) do n.º 8 e da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, José Manuel Braia Ferreira, actualmente a exercer funções de técnico superior no Gabinete do Centro do Mar, titular do cartão de cidadão n.º 07838242 4ZZ0, válido até 18/09/2012, para desempenhar funções no Gabinete de Formação e Certificação relativas à recepção e análise das candidaturas, incluindo verificação do cumprimento dos normativos relativos ao PROPECAS, bem como efectuar os procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

4-Nomeio, nos termos da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Sérgio Casado Scarlati, actualmente a exercer funções de técnico superior no Gabinete de Formação e Certificação, titular do bilhete de identidade n. 15088194, emitido em 17.04.2006, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, para proceder ao acompanhamento e à verificação material dos projectos em fase de pagamento, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

5-Nomeio, nos termos da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Carlos Jerónimo Nóia Trigueiro, actualmente a exercer funções de técnico superior no Gabinete de Gestão Marinha, titular do cartão de cidadão n.º 09055989 4ZZ6, válido até 11.02.2014, para desempenhar funções no Gabinete de

Formação e Certificação relativas à análise dos pedidos de pagamento dos apoios e à verificação da execução financeira dos projectos, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

6-Nomeio, nos termos da alínea c) do n.º 24 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, actualmente a exercer as funções de Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, titular do cartão de cidadão n.º 06977995 3ZZ8, válido até 28/01/2013, para integrar a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do PROPESCAS, na qualidade de responsável e representante daquele organismo intermédio.

7-Nomeio, nos termos dos n.º 18, alíneas b) a e) do n.º 19 e n.º 28 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, o técnico superior António Pedro Henriques dos Santos Oliveira, titular do cartão de cidadão n.º 09959940 6ZZ2, válido até 21.02.2013, para desempenhar funções no Gabinete de Economia Pesqueira relativas à recepção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projectos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

8-Designo, nos termos do n.º 16 e alíneas b) a e) do n.º 19 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Alzira Maria Gonçalves Soares Luís, actualmente a exercer funções de técnica superior no Gabinete de Economia Pesqueira, titular do cartão de cidadão n.º 0491387 5ZZ2, válido até 06.03.2012, para proceder à recepção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projectos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

9-Designo, nos termos do n.º 16 e alíneas b) a e) do n.º 19 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, Helena Catarina Machado Santos Soares, actualmente a exercer funções de técnica superior no Gabinete de Economia Pesqueira, titular do bilhete de identidade n.º 8483970, emitido em 07.01.2005, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, para proceder à recepção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projectos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

10-É revogado o Despacho n.º 762/2009, de 10/07/2009, publicado n.º 130, da II Série do *Jornal Oficial*, de 10 de Julho.

11-O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.